

TAÇA MUNICIPAL JOGO DA MALHA

NORMAS GERAIS

ARTIGO 1.º

Podem participar equipas e atletas de ambos os sexos, a partir dos 18 anos, representantes de clubes, associações, casas do povo, ranchos folclóricos, instituições de solidariedade social, ou outras, cuja sua representação se situe na área de qualquer freguesia do concelho de Castro Daire.

ARTIGO 2.º

As inscrições dos atletas terão que ser efetuadas obrigatoriamente na plataforma, alojada no sítio do Município de Castro Daire.

Devem ser entregues, em formato digital, no Gabinete Técnico do Desporto do Município de Castro Daire, no Complexo Desportivo ou através do email desporto@cm-castrodaire.pt, uma fotografia e documento de identificação, bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte, ou outro, de todos os Atletas.

ARTIGO 3.º

Os atletas poderão participar livremente nas jornadas da Taça Municipal. A inscrição é feita por jornada, sendo a Organização responsável por separar os atletas inscritos pela Zona Norte e Zona Sul.

ARTIGO 4.º

A competição será dividida em duas fases.

1.ª Fase: Diversos pontos do Concelho receberão Jornadas (Zona Norte e Zona Sul) da Taça Municipal do Jogo da Malha. Os atletas poderão participar livremente em cada jornada.

No final de cada competição, será atribuída pontuação aos 4 primeiros classificados.

1.º Lugar: 5 pontos

2.º Lugar: 4 pontos

3.º Lugar: 3 pontos

4.º Lugar: 2 pontos

5.º Lugar em diante: 1 ponto

2.ª Fase: Final a disputar com as 20 equipas mais pontuadas

ARTIGO 5.º

1. O jogo da malha é jogado com equipas compostas por dois elementos.
2. As malhas possuem um diâmetro de 10,5cm, 1cm de espessura e um peso de 700grs.
3. Os Pinos são de madeira e devem ter uma altura de 20 cm e um diâmetro de 5cm.
4. A distância entre os Pinos será de 15 metros (género masculino) 10 metros (género feminino)
5. Sempre que um dos pinos é derrubado são contados 6 pontos e depois das 4 malhas jogadas, a que ficar mais próxima do pino ganha 3 pontos.
6. O jogo termina aos 30 pontos para a equipa que primeiro os concluir.
7. Será vencedora a equipa que ganhe dois jogos em três possíveis.
8. Todo o jogador que, ao lançar a malha, pise o risco de lançamento perderá toda a jogada, que será considerada nula e não repetida.
9. É obrigatória a mudança de campo após cada jogo.
10. Os juízes da partida serão os próprios atletas.
11. Quando existirem dúvidas quanto às distâncias das malhas relativamente ao pino, um elemento da organização deverá utilizar uma fita métrica para esclarecer essas dúvidas.

ARTIGO 6.º

O Modelo de competição será definido pela Organização mediante o número de equipas inscritas.

ARTIGO 7.º

Os atletas inscritos deverão marcar presença no local cerca de meia hora antes do início dos jogos de forma a proceder à sua credenciação.

ARTIGO 8.º

Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da Taça Municipal do Jogo da Malha.